

PORTARIA AGETRANSP N.º 95

DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIII do artigo 16 do Regimento Interno da AGETRANSP, consoante decisão do Conselho Diretor através da Deliberação AGETRANSP N° 310 de 31/05/2011 nos autos do Processo E-12/010.218/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de trabalho, composto por membros da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias da AGETRANSP e da Concessionária Supervia para apresentar programa visando:

I – a intensificação das campanhas educativas no sentido de conscientizar os usuários que insistem no hábito de evitar o fechamento das composições;

II – a disposição de mais funcionários nas plataformas das estações para orientar o embarque e desembarque dos usuários, com constantes avisos sobre a obrigatoriedade de circulação dos trens com as portas fechadas;

III – o reforço do policiamento dentro das composições;

IV – a intensificação das operações de vigilância nas estações e ao longo das vias para prevenir ações isoladas de sabotagem nas composições e colocação de objetos nas vias.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho os membros a seguir relacionados:

Pela CÂMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS - CATRA

- José Luiz Lopes Teixeira Filho – mat. 277-4

- Rui Duarte dos Santos – mat. 109-9

Pela SUPERVIA S/A

- Thiago Nehrer – Coordenador de Comunicação – mat. 23584

- Daniel Alexandre Almeida de Brito – Especialista em segurança – mat. 3005729

Art. 3º - Fica fixado prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, para apresentação de relatório conclusivo sobre a matéria ao Conselho Diretor da AGETRANSP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2011.



Luiz Antonio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente